

Capacitações e Treinamentos

O pensamento econômico e a construção da ordem jurídica

1. Introdução

O presente relato tem o objetivo de descrever uma produção técnica classificada no contexto de “Capacitações e Treinamentos” realizada a partir de uma parceria de um Centro de Pesquisa (Centro Mackenzie de Liberdade Econômica) com conexão com o Programa de Mestrado Profissional em Economia e Mercados da Universidade Presbiteriana Mackenzie com a Escola Paulista da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Após um acordo entre o Centro de Pesquisa e a Escola Paulista da Magistratura, o Prof. Vladimir Fernandes Maciel elaborou, em conjunto com o Desembargador do Tribunal de Justiça, uma proposta de discussão para capacitação de servidores do judiciário e servidores públicos do Estado de São Paulo.

2. A Capacitação

Conforme citado anteriormente, foi o estabelecido convênio com a Escola Paulista da Magistratura, no qual os docentes do Mestrado Profissional em Economia e Mercados ministraram um curso de capacitação em conjunto com especialistas do poder judiciário. A divulgação foi de responsabilidade da própria Escola Paulista da Magistratura que fez, também, a administração das inscrições, matrículas e emissão de certificados.

O quadro 1, extraído do site da Escola Paulista de Magistratura, apresenta a divulgação do curso.

Quadro 1. Divulgação e abertura das inscrições

EPM abre inscrições para o seminário 'O pensamento econômico e a construção da ordem jurídica'

De 27 de março a 10 de abril, será promovido na EPM o curso **O pensamento econômico e a construção da ordem jurídica**, sob a coordenação do desembargador Eutálio José Porto de Oliveira. As atividades acontecerão das 19 às 22h30, no auditório do 1º andar.

São oferecidas 80 vagas presenciais e 200 vagas para a modalidade a distância. Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem, no mínimo, 75% de frequência (para isso, o aluno deverá assinar a lista de presença, na modalidade presencial, ou apresentar acesso integral ao conteúdo da aula, para a modalidade a distância).

As inscrições são abertas a magistrados, promotores e procuradores de Justiça, advogados, procuradores da administração pública, estudantes e serventuários.

Valor: R\$ 200,00, em parcela única. Cabe ao aluno observar e selecionar a categoria compatível. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente.

Inscrições: estão abertas até o dia **22 de março para magistrados e servidores do TJSP** e até o dia **13 de março para o público externo**. O interessado deverá acessar a área [Inscrições](#) do site da EPM, preencher o campo CPF e escolher o curso. Magistrados e funcionários do TJSP deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções. Alunos e ex-alunos da EPM sem vínculo com o TJSP deverão preencher usuário e senha de acesso à "Sala de alunos", conferir os dados e, se for o caso, atualizá-los (caso não lembrem, basta clicar em "esqueci minha senha"). Os demais interessados deverão preencher a ficha completa. Em seguida, deverá ser selecionada a modalidade desejada. Após o envio da ficha, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Matrículas: o edital de matrículas será publicado de **16 a 22 de março**. Os inscritos serão selecionados por ordem cronológica de inscrição para efetuarem a matrícula e deverão observar rigorosamente o período indicado acima.

Documentos exigidos para a matrícula:

- **Magistrados:** cópia simples da carteira funcional;
- **Promotores de Justiça e defensores públicos:** cópia simples da carteira funcional (e do CPF e do RG, se não constarem na carteira);
- **Funcionários e assistentes do TJSP e do TJMSP:** cópia simples da carteira funcional (e do CPF e do RG, se não constarem na carteira);
- **Estagiários do TJSP e do TJMSP:** cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e cópia do contrato de estágio;
- **Funcionários inativos do TJSP e do TJMSP:** cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (e do CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração);
- **Outros funcionários públicos:** cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (e do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

3. Metodologia

A metodologia do curso foi baseada em exposição de conteúdo e discussão com os participantes na mesa. A capacitação foi destacada no site da EPM, conforme conteúdo a seguir, que apresenta as datas e a programação do evento.

Nome do Curso

"O Pensamento Econômico e a Construção da Ordem Jurídica"

Período

27/03/2018 - 10/04/2018

Horários

19:00 22:30 - terça-feira

Temas

Data: 27/03/2018

Tema: PAINEL I: A ORDEM ECONÔMICA NO PERÍODO ABSOLUTISTA. "O pensamento Político no Período Absolutista" "Mercantilismo: A Ordem Econômica no Período Absolutista" "A Influência do Mercantilismo na Construção do Direito"

Palestrante: Silvio Gabriel Serrano Nunes

Data: 27/03/2018

Tema: PAINEL I: A ORDEM ECONÔMICA NO PERÍODO ABSOLUTISTA. "O pensamento Político no Período Absolutista" "Mercantilismo: A Ordem Econômica no Período Absolutista" "A Influência do Mercantilismo na Construção do Direito"

Palestrante: Julio de Souza Comparini

Data: 27/03/2018

Tema: PAINEL I: A ORDEM ECONÔMICA NO PERÍODO ABSOLUTISTA. "O pensamento Político no Período Absolutista" "Mercantilismo: A Ordem Econômica no Período Absolutista" "A Influência do Mercantilismo na Construção do Direito"

Palestrante: Roberta Muramatsu

Data: 03/04/2018

Tema: PAINEL II: AS TRANSFORMAÇÕES LIBERAIS "As Revoluções Liberais" "A Ordem Econômica Liberal (Adam Smith)" "O Estado de Direito e Democracia"

Palestrante: Eutálio José Porto de Oliveira

Data: 03/04/2018

Tema: PAINEL II: AS TRANSFORMAÇÕES LIBERAIS “As Revoluções Liberais” “A Ordem Econômica Liberal (Adam Smith)” “O Estado de Direito e Democracia”

Palestrante: Silvio Gabriel Serrano Nunes

Data: 03/04/2018

Tema: PAINEL II: AS TRANSFORMAÇÕES LIBERAIS “As Revoluções Liberais” “A Ordem Econômica Liberal (Adam Smith)” “O Estado de Direito e Democracia”

Palestrante: Ulisses Monteiro Ruiz de Gamboa

Data: 10/04/2018

Tema: PAINEL III: A CRISE DO LIBERALISMO E A INTERVENÇÃO ESTATAL “As Transformações Econômicas e Sociais (1930)” “O Estado do Bem-Estar Social e os Direitos Sociais: Keynes / Hayek” “A Crise do Estado do Bem-Estar Social - (Welfare State) e os Novos Rumos do Direito”

Palestrante: Pedro Raffy Vartanian

Data: 10/04/2018

Tema: PAINEL III: A CRISE DO LIBERALISMO E A INTERVENÇÃO ESTATAL “As Transformações Econômicas e Sociais (1930)” “O Estado do Bem-Estar Social e os Direitos Sociais: Keynes / Hayek” “A Crise do Estado do Bem-Estar Social - (Welfare State) e os Novos Rumos do Direito”

Palestrante: Paulo Rogério Scarano

Data: 10/04/2018

Tema: PAINEL III: A CRISE DO LIBERALISMO E A INTERVENÇÃO ESTATAL “As Transformações Econômicas e Sociais (1930)” “O Estado do Bem-Estar Social e os Direitos Sociais: Keynes / Hayek” “A Crise do Estado do Bem-Estar Social - (Welfare State) e os Novos Rumos do Direito”

Palestrante: José Eduardo Campos de Oliveira Faria

O curso ministrado teve a participação presencial e remota de servidores do judiciário e servidores públicos de todo o Estado de São Paulo. Os docentes que participaram do curso foram os seguintes: Prof. Dr. Paulo Rogério Scarano, Prof. Dr. Ulisses Ruiz de Gamboa, Prof. Dr. Pedro Raffy Vartanian e a Profa. Dra. Roberta Muramatsu. O curso ocorreu nos meses de maio e abril de 2018 e todas as atividades foram realizadas na própria sede da Escola Paulista da Magistratura.

Os detalhes visuais do curso podem ser observados nas Figuras 1 a 4:



Figura 1. Coordenador do Seminário na EPM/TJSP – Desembargador Eulálio Porto



Figura 2. Mesa de Trabalhos



Figura 3. Apresentação do Prof. Paulo Rogério Scarano



Figura 4. Encerramento da Capacitação

4. Resultados

Entre os resultados, podem ser destacados o impacto que a discussão teve na capacidade de análise e interpretação da questão entre os servidores do judiciário. Complementarmente, destaca-se o impacto do programa de mestrado profissional em economia na sociedade, que, por meio de pesquisas e estudos de seus docentes, capacita servidores do Estado com o objetivo de aprimorar a prestação de serviço do setor público e ampliar a produtividade dos servidores a partir da ampliação dos conhecimentos.



The image is a screenshot of the website for the Escola Paulista da Magistratura (EPM). At the top, there is a navigation bar with the text 'Tribunal de Justiça de São Paulo' on the left and 'Portal do TJSP | Correio Eletrônico | Diário da Justiça Eletrônico | Área Restrita | English' on the right. Below this is the EPM logo, which consists of a stylized red and white 'E' and 'M' followed by 'EPM 30' and 'ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA'. A horizontal menu below the logo contains the following items: 'A ESCOLA', 'MAGISTRADOS', 'ALUNOS', 'PROFESSORES', 'PUBLICAÇÕES', and 'CONTATO'. The main content area is titled 'NOTÍCIAS' in red. Below this, there is a news article with the headline 'EPM conclui o seminário 'O pensamento econômico e a construção da ordem jurídica'' and a date of '17/04/2018'. To the right of the headline are social media icons for Facebook, Twitter, Email, and RSS. Below the headline is a photograph of four men sitting at a long table in a conference room, engaged in a discussion. To the right of the photograph is a short text snippet: 'Seminário teve três painéis. No último dia 10 foi realizado o painel "A crise do liberalismo e a intervenção estatal", que encerrou a programação do seminário O pensamento econômico e a construção da ordem jurídica da EPM. O evento contou com palestras dos economistas Paulo Rogério Scarano e Pedro Raffy e do professor José Eduardo Campos de Oliveira Faria e participação do desembargador Eutálio José Porto de Oliveira, coordenador do seminário. Iniciando as exposições, Paulo Rogério Scarano discorreu sobre o tema "As transformações econômicas e sociais (1930)". Ele recordou os eventos que contribuíram para a quebra da bolsa de'. To the right of the article is a sidebar titled 'ACESSO RÁPIDO' with a list of links: 'ARTIGOS', 'BIBLIOTECA', 'CENTRAL DE VÍDEOS', 'CONVÊNIOS E CURSOS', 'CURSOS', 'ENFAM', 'LINKS', 'NEWSLETTER', and 'NOTÍCIAS'.

Figura 5. Site da EPM dá destaque ao curso ministrado.

Conforme pode ser observado na Figura 5, o site da EPM destacou a conclusão do curso com a participação dos docentes do programa. A descrição detalhada do conteúdo do site pode ser observada no quadro 2, apresentado na página seguinte.

Quadro 2. Destaque para a conclusão do curso.

EPM conclui o seminário ‘O pensamento econômico e a construção da ordem jurídica’

No último dia 10 foi realizado o painel “A crise do liberalismo e a intervenção estatal”, que encerrou a programação do seminário **O pensamento econômico e a construção da ordem jurídica** da EPM. O evento contou com palestras dos economistas Paulo Rogério Scarano e Pedro Raffy e do professor José Eduardo Campos de Oliveira Faria e participação do desembargador Eutálio José Porto de Oliveira, coordenador do seminário.

Iniciando as exposições, Paulo Rogério Scarano discorreu sobre o tema “As transformações econômicas e sociais (1930)”. Ele recordou os eventos que contribuíram para a quebra da bolsa de valores de Nova York, em 1929, que teve como consequências a inibição de novos investimentos e a diminuição considerável do poder de compra da população. O palestrante ponderou que não se deve atribuir unicamente à quebra da bolsa a responsabilidade pela grande depressão que se seguiu, apontando outros fatores, como a queda do PIB real, que diminuiu 30% entre 1929 e 1933 – ponto mais baixo da depressão; a taxa de desemprego, que atingiu um quarto da população economicamente ativa; e o processo deflacionário, que chegou a 9% ao ano e favoreceu o entesouramento (retenção) de moeda.

Paulo Scarano lembrou que, além de atingir fortemente os Estados Unidos, a crise também chegou à Europa. Nesse contexto, salientou o descontentamento generalizado e a adoção paulatina de medidas protecionistas pelos países.

Eutálio Porto observou que houve também uma mudança na estrutura jurídica no período. “Imaginava-se que teríamos um Estado em que a Justiça seria feita pela mão oculta do mercado, mas, a partir da década de 1930, começou-se a perceber que era preciso uma intervenção maior do Estado na economia, o que provocou alterações substanciais no Direito. É o que aprendemos como o direito de segunda dimensão ou direito de segunda geração, que são os direitos sociais, que até então não existiam e que foram incorporados no ordenamento jurídico”, esclareceu. Ele acrescentou que essa fase de intervenção permanece até hoje e que, do ponto de vista econômico, há uma disputa a respeito do modelo de Estado que a sociedade irá trilhar.

Em seguida, Pedro Raffy abordou o tema “O Estado do bem-estar social e os direitos sociais: Keynes / Hayek”. Ele destacou o debate realizado durante a grande depressão a respeito das ideias do economista britânico John Maynard Keynes (1883 – 1946), que defendia maior intervenção do Estado para solucionar a crise, e do economista e filósofo austríaco Friedrich Hayek (1899 – 1992), coautor da teoria dos ciclos econômicos, que inclui entre as causas de baixas na economia o excesso de crédito e a diminuição artificial dos juros pelo Banco Central.

O palestrante lembrou que a visão keynesiana prevaleceu, de modo que a atuação do Estado na economia como interventor e como agente capaz de solucionar a crise ganhou espaço no debate econômico. Mas observou que, no período mais recente, o excesso de intervenção do Estado começou a ser questionado, porque ficou evidenciado, tanto na América Latina quanto em outras partes do mundo, que esta proteção tem produzido resultados como a alta inflação, como ocorreu na recente crise brasileira.

Continua

Pedro Raffy recordou que, para Keynes, havia três geradores principais de insuficiência de demanda da economia: o consumo das famílias, o investimento das empresas e os gastos do governo. Dentre os três, apontava a instabilidade no investimento das empresas como causa da crise. Ao deixarem de gerar produção, afetaram o consumo das famílias. E, nesse cenário de queda do produto, a inflexibilidade salarial acentuou o problema ao provocar desemprego.

Em relação à visão de Hayek, lembrou que ele considerava que a crise tem origem no excesso de crédito: os governos, ao estimularem de forma excessiva as economias, por intermédio de uma taxa de juros baixa, por exemplo, geram sinais equivocados aos mercados. A abundância de liquidez na economia produz a sensação de que é fácil comprar bens e serviços, o que permite a ocorrência de um artificialismo no preço dos ativos.

Em seguida, José Eduardo Campos de Oliveira Faria discorreu sobre o tema “A crise do Estado do bem-estar social (*Welfare State*) e os novos rumos do Direito”. Ele recordou inicialmente que, entre 1989 e 1999, dois terços dos países vinculados à Organização das Nações Unidas (ONU) reformaram parcial ou integralmente as suas Constituições. Observou também que, do ponto de vista da legislação infraconstitucional, houve mudanças jurídicas no mesmo período, como o processo de reprivatização do Direito, reformas como a trabalhista (que pressupõem estratégias de flexibilização de direitos), desconstitucionalização de direitos e desburocratização da administração pública. E mencionou que, ao mesmo tempo, ocorreu a abertura da economia brasileira à economia mundial.

O palestrante destacou também o crescente deslocamento da produção jurídica de instâncias legislativas para instâncias não legislativas. “A partir da fragmentação do sistema partidário e do processo de crescente complexidade da decisão econômica, percebemos a substituição dos mecanismos deliberativos em determinadas matérias por sistemas de especialistas”, asseverou. E observou que decisões que seriam da alçada do Poder Legislativo têm sido sutilmente destinadas para organismos multilaterais como a Organização Mundial do Comércio (OMC) ou o Banco de Compensações Internacionais, que tem regulado o funcionamento de bancos centrais e privados.

José Eduardo Faria também mencionou a questão das reformas da legislação infraconstitucional. “Fala-se neste momento da reforma do Código Comercial. Também estamos vendo claramente a necessidade de uma Reforma Tributária”, ponderou. E observou que o denominador comum das reformas do Direito Comercial, Econômico e Tributário é a tendência de harmonização no mundo globalizado, que deverá atingir também os institutos jurídicos.

Outra tendência apontada pelo professor foi a ocorrência de profundas alterações no Direito Internacional Público. “Podemos identificar cada vez mais as práticas dos mercados, os códigos de Ética nas cadeias produtivas interpenetrando o Direito Internacional e convertendo o Direito Internacional Público, que deixa de preocupar-se com questões relativas a acerto de fronteira e resolução de problemas de conflito de território e passa a se preocupar com a questão de transterritorialização dos mercados”, ressaltou.

5. Referências Bibliográficas

CARVALHO, Fernando J. Keynes e o Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 17, n. SPE, p. 569-574, 2008.

HAYEK, Friedrich August. **O caminho da servidão**. LVM Editora, 2017.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Editora Saraiva, 2017.

MISES, Ludwig von. **Ação humana**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MISES, Ludwig Von. **Intervencionismo: uma análise econômica**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, v. 2, 2010.

PAULANI, Leda Maria. Hayek e o individualismo no discurso econômico. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 38, p. 97-124, 1996.